

PORTARIA Nº 107/UNOESC-R/2013.

Credencia Professores da **Unoesc**.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, Resolução 78/Consun/2006 e Resolução 107/Consun/2011, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Ardinete Rover • 10016 - Metodologia da Pesquisa	Tecnologia em Processos Gerenciais
2. Guilherme Rossetti Anzolin • 14571 - Paradigmas de Linguagens de Programação	Informática (Licenciatura)
3. Juliano Danilo Spuldaro • 10321 - Planejamento Estratégico	Tecnologia em Processos Gerenciais
4. Leonardo Sanguanini • 13320 - Rotinas Trabalhistas	Tecnologia em Processos Gerenciais
5. Magali Beatriz Augusto • 10600 - Estágio Supervisionado IV	Informática (Licenciatura)
6. Magali Sartori • 13382 - Custos Gerenciais	Tecnologia em Processos Gerenciais
7. Michel Carlesso Ávila • 22826 - Gestão de Operações e Logística	Tecnologia em Processos Gerenciais
8. Reginaldo Aparecido de Oliveira • 10579 - Gestão Financeira	Tecnologia em Processos Gerenciais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 12 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,

Reitor.